

**ATO PGJ/PI N° 1.473/2025**

Altera o Ato PGJ/PI n° 1.321/2023, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, o Gabinete de Gestão de Crises nos Sistemas de Segurança Pública e Prisional, dispõe sobre os protocolos de atuação ministerial nos contextos de crise no sistema de segurança pública e no sistema prisional e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 10, inciso V, da Lei Federal n° 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e no artigo 12, inciso V da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA n° 19.21.0340.0040789/2024-62;

Art. 1° Fica alterado o § 1° do art. 2° do Ato PGJ-PI n° 1.321/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° (...).

(...)

§1° O Gabinete de Gerenciamento de Crises nos sistemas de segurança pública e prisional será coordenado pelo Coordenador do Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 2° Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

Teresina-PI, 20 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/01/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0930479** e o código CRC **7DC5E210**.